

Cláusula 4ª. Por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cáceres, 24 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Liamara Rodrigues da Silva

Contratado (a) Secretária Municipal de Educação

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
12/2022 DO TIPO MENOR PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DIGITAL 041/2022-1DOC**

**PROMOTORA:** SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, no intuito de atender as demandas do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL – SSAAP, conforme detalhado no item 1.2 do Termo de Referência.

A Pregoeira, em caráter excepcional e tendo em vista o pedido de Impugnação ao Edital Pregão Eletrônico nº 12/2022 realizado pela empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAS S.A – CNPJ: 02.491.558/0001-42, considerando a necessidade de realizar melhor análise e promover possíveis modificações no edital, Decide Suspender, "sine die", a referida Licitação.

Deve-se dar amplo conhecimento dessa decisão mediante publicação de que a mesma foi Suspensa, "sine die" e que, oportunamente será marcada nova data para Sessão Pública para recebimento de proposta.

**DATA:** Cáceres-MT, 30 de Agosto de 2022.

**CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL Pregoeira**

*(Assinado Digitalmente)*

**JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE**

*Diretor Executivo*

*Decreto 1019/2021*

*Publicado em 30/12/2021 – AMM*

*(Assinado Digitalmente)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 566 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 24.856 de 11 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

**Titular:** Claudionor Elias de Arruda

Fiscal da Obra: Eng. Civil: Anny Karoliny Neves Ramos

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
156/22	M. C. PE-REIRA RIBEIRO-ME	O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada para serviço de cobertura de baracão, com o fornecimento do material, que está localizado no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.	18/08/22	06 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de agosto de 2022.

**WESLEY DE SOUSA LOPES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, DE 17 DE  
AGOSTO DE 2022.**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**

**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CACERES - MT**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 17 de Agosto de 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
FABIO DE OLIVEIRA LUCHE-SI	000.640.148-19	9047 /00023/2022
SEBASTIAO LUCIO MOREIRA	130.782.088-34	9047 /00024/2022
LUCRECIA GRAMULHA MOREIRA	326.169.531-53	9047 /00025/2022
EDINALDO SOCORRO DA SILVA	322.189.741-34	9047 /00026/2022
GERALDO GOMES JUNIOR	534.960.351-53	9047 /00029/2022
PAULO SIDNEI PERINI JUNIOR	815.230.411-53	9047 /00030/2022
<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>		
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos / 642014 Assinatura:		

Data de afixação: 17/08/2022

Data de desafixação: 01/09/2022